CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

SÚMULA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	01 de março de 2023	**HORÁRIO**	09h às 13h
LOCAL	São Paulo – SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Tatiana Reis Pimenta	Coordenadora Adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	André Luís Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Flavia Taliberti Peretto	Membro
	Sofia Puppin Rontani	Suplente no exercício da titularidade
	Márcio Macedo Porto	Suplente no exercício da titularidade
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente no exercício da titularidade
	Victor Chinaglia Junior	Membro
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	José Luiz Lemos da Silva Neto Samira Rodrigues de Araújo Batista	

Leitura e aprovação da Súmula da 12ª reunião extraordinária e 26ª reunião ordinária	
Encaminhamento	Aprovadas. Encaminhar para publicação.

Comunicações	
Responsável	Afonso Celso Bueno Monteiro

Comunicado	Comissão Temporária do Centro de Memória e Acervo: A comissão temporária conheceu a documentação do arquiteto Miguel Pereira alocada no 6°andar da sede do CAU/SP e recebeu informações que uma parte do acervo do profissional está localizado no CAU/BR. Posto isto, o conselheiro solicitou auxílio da COA-CAU/SP para trazer a documentação ao CAU/SP, visto que o arquiteto era de São Paulo. O acervo unificado poderá ser encaminhado à empresa terceirizada, que possui a estrutura necessária para armazenar documentos de acordo com a legislação. A coordenadora Rossella Rossetto recomendou que a própria CTCMA-CAU/SP solicite à Presidência do CAU/SP o envio de ofício ao CAU/BR, requerendo a documentação. Além disso, sugeriu a realização de uma homenagem ao arquiteto Miguel Pereira, como um evento ou nomeação da sala dos arquivos do CAU/SP com o nome do profissional. O conselheiro Victor Chinaglia propôs resgatar os discursos realizados pelo arquiteto nas plenárias do CAU/SP e que a presente súmula seja enviada para conhecimento da CTCMA - CAU/SP.
Responsável	André Luís Queiroz Blanco
Comunicado	CEAU: O conselheiro pontuou a importância do CAU/SP instituir uma política integrada para clubes de benefícios, com o objetivo de fortalecer as entidades de uma forma geral. Caso contrário, as entidades podem questionar o papel do Conselho, provocando desdobramentos jurídicos. A coordenadora Rossella Rossetto afirmou que o tema não é pauta da COA-CAU/SP e recomendou o envio da solicitação à Presidência do CAU/SP pelo próprio CEAU.
Responsável	Rossella Rossetto
Comunicado	Curso Nova Lei de Licitações aos Conselheiros: A Gerência Administrativa orçou uma capacitação aos conselheiros do CAU/SP sobre a nova lei de licitações com foco em obras e serviços de engenharia. Após breve discussão, a comissão acordou o envio de formulário aos conselheiros titulares e suplentes, a fim de obter o quantitativo de interessados no treinamento. Diárias e Deslocamentos: O novo coordenador da COA-CAU/BR, Nilton Lima, enviou uma nova minuta de Resolução sobre diárias e deslocamentos ao CAU/SP. O documento permite a utilização de carro próprio e estabelece o prazo de seis meses para adequação dos CAU/UF. A coordenadora afirmou que a proposta não gera mudanças aos conselheiros residentes no interior de São Paulo, porém tem grande impacto aos conselheiros da capital, pois o CAU/BR não considera devido o pagamento de meia diária e os jetons só serão pagos em reuniões deliberativas ou representações em atividades externas, limitadas a duas por mês. A coordenadora encaminhou e-mail ao coordenador Nilton Lima e se disponibilizou para apresentar as ponderações do CAU/SP à COA-CAU/BR. O conselheiro Éderson da Silva complementou que a proposta do CAU/BR prevê como obrigatório o pagamento de diária, passagem e auxílio embarque/desembarque e como não obrigatório o pagamento de jetom, auxílio representação e auxílio deslocamento. Todavia, o auxílio representação também deve ser obrigatório com valor de meia diária. Desta forma, o CAU/SP está pleiteando o pagamento de diária e jetom aos conselheiros residentes fora da capital de São Paulo e de representação e jetom aos conselheiros da capital. O conselheiro afirmou que não há ilegalidade na solicitação do CAU/SP, sendo apenas uma questão política. No ensejo, a conselheira Amanda Rosin de Oliveira informou que a legislação teve alteração e

	apresenta regras mais rígidas para substituição de passagens rodoviárias, sendo necessário o comparecimento do usuário no guichê, com mínimo de oito horas de antecedência do horário de embarque, para conseguir a troca de passagem, o que gerará mais um problema ao CAU/SP.

ORDEM DO DIA

1	**Memorando nº 002/2023-CEF-CAU/SP – Cursos para IES**
Fonte	CEP-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão fez a leitura do Memorando nº 002/2023 da CEF-CAU/SP sobre cursos, palestras e oficinas oferecidos para as instituições de ensino superior. 2. Após breve discussão, a suplente de conselheira Carmela Medero Rocha sugeriu incluir uma apresentação geral sobre as instituições representativas da arquitetura e urbanismo aos estudantes, explicando a função, atividade e particularidade de cada entidade. A coordenadora Rossella Rossetto aprovou a sugestão, mas solicitou providências dos membros da COA-CAU/SP filiados ao CEAU para dar andamento na proposta. 3. O conselheiro André Luís Queiroz Blanco sugeriu o tema planejamento estratégico e a coordenadora adjunta Tatiana Reis Pimenta propôs auxílio da COA-CAU/SP na oficina "O que é CAU, SICCAU, emissão de RRT", para apresentação da estrutura do Conselho. Assim, a coordenadora Rossella Rossetto responderá o memorando da CEF-CAU/SP informando sobre disponibilidade de auxiliar na oficina.

2	**Encontro da COA-CAU/BR com as COA/UF**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora informou a programação dos encontros regionais da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF em 2023, manifestando seu interesse em participar do primeiro encontro que será realizado no dia 24 de março em Florianópolis/SC. A coordenadora afirmou que verificará a possibilidade de autorizar a participação de outro conselheiro no encontro de Florianópolis e mais dois conselheiros no encontro de Belo Horizonte/MG no dia 28/04.

3	**Proposta CAU/BR 001/2023 - Instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR**
Fonte	CAU/BR
Relator	Rossella Rossetto
	1. A conselheira Tatiana Reis Pimenta explicou a proposta do

Encaminhamento	CAU/BR para instituir a Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR, afirmando que foi criado um grupo de trabalho com representantes de todos os CAU/UF para elaborar as atribuições. 2. As representantes do CAU/SP foram as conselheiras Amanda Rosin de Oliveira, Andreia de Almeida Ortolani e Tatiana Reis Pimenta, que auxiliaram na elaboração da proposta, utilizando a minuta do Regimento Interno do CAU/SP como base. 3. Posto isto, a comissão aprovou a instituição da CTPAF-CAU/BR, informado que as contribuições da COA-CAU/SP foram realizadas pelas três conselheiras na reunião do dia 18/01/2023. 4. **Assunto contido na Deliberação 068/2023 – COA-CAU/SP.**

4	**Deliberação CEP-CAU/SP 318/2023 - Resolução 225**
Fonte	CEP - CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A conselheira Rossella Rossetto lembrou que as alterações contidas na Resolução CAU/BR nº 225/2022, referentes ao artigo 95, não foram incorporadas ao Regimento Interno do CAU/SP, pois a apreciação e manifestação da CEP-CAU/SP era necessária. Diante disso, a matéria foi encaminhada à CEP-CAU/SP, que realizou a análise e aprovou as modificações propostas pelo CAU/BR, permitindo a incorporação da redação no Regimento do CAU/SP.

5	**Revisão do Regimento Interno e Organograma**
Fonte	CEP - CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto resumiu as apresentações e trabalhos realizados até o momento sobre a Revisão do Regimento Interno e informou que o setor jurídico está analisando a minuta e terá até a próxima semana para apresentar a manifestação jurídica. De qualquer forma, o setor já adiantou não ser possível a alteração de todas as nomenclaturas "presidente" para "presidência", pois há atos relacionados à pessoa que ocupa o cargo e a Presidência engloba outros cargos, como assessores e assistentes. 2. O conselheiro Éderson da Silva pontuou que a proposta é revogar o Regimento Interno vigente e aprovar o novo, sendo que alguns artigos já terão validade a partir da homologação e outros somente em janeiro/2024. 3. A coordenadora Rossella Rossetto relatou a importância de modificar também o organograma, pois quando o Regimento Interno é alterado há reflexo na estrutura organizacional. Assim, algumas providências já estão sendo tomadas, como levantamento das necessidades dos setores pela chefe de gabinete e possibilidade de reunião com a atual presidente e ex presidentes do CAU/SP. 4. Após discussão, a comissão institui as duas subcomissões abaixo para desenvolvimento dos trabalhos: a) <u>Subcomissão - Seminário</u> • **Atividades:** Organização do Seminário para 31 de março ou 28 de abril; • **Prazo de execução:** 20 dias;

- **Composição:** Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia Junior.
- **Responsável**: Tatiana Reis Pimenta

b) Subcomissão - Organograma:

- **Atividades:** Atualizar o Organograma para Revisão do Regimento Interno do CAU/SP;
- **Prazo de execução:** 60 dias;
- **Composição:** Afonso Celso Bueno Monteiro, Andreia de Almeida Ortolani e Rossella Rosseto;
- **Responsável:** Rossella Rossetto

5. Os conselheiros Éderson da Silva e Amanda Rosin de Oliveira serão responsáveis por incorporar as mudanças apontadas pelo jurídico e colhidas durante o seminário na minuta do Regimento Interno.

6. A comissão estabeleceu que, um dia antes do seminário, será fornecido um caderno contendo o novo Regimento com destaques nas alterações aos conselheiros e agendou uma reunião extraordinária no dia 15/03 para avançar as discussões sobre o seminário.

7. **Assunto contido na Deliberação 069/2023 – COA-CAU/SP**

Documento assinado eletronicamente por **GISELE GOMES DE VITTO**, **Analista Administrativo(a)**, em 05/04/2023, às 15:41, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 06/04/2023, às 14:06, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E1DFD206** e informando o identificador **0023738**.